

ABRIL/2021

2^a Emissão de Debêntures

COMPANHIA SECURITIZADORA D
CREDITOS FINANCEIROS VERT-G

EMISSORA

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA, I
2.365, 7º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional
Economia (CNPJ/ME) sob o nº 32.770.457/0001-71.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social da Emissora, a Emissora pode adquirir e a securitização de créditos financeiros oriundos de operações originadas por meio de plataforma eletrônica, desde que enquadradas nos CMN 2.6(86) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiros, título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitada a regulamentação aplicável à realização de negócios e a prestação de serviços relacionados à securitização de créditos (sujeita à aprovação de operações de hedge em mercados visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos).

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURAS

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN



Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

da Remuneração das Debêntures da Primeira Série a partir da Data de Integralização da Primeira Série até a respectiva data de integralização de exc

Integralização das Debêntures da Primeira Série e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Bole (cada uma, Data de Integralização das Debêntures Série). A Razão Mínima de Subordinação deverá ser condição para a integralização das Debêntures da 3.15.1.2. As Debêntures da Segunda Série serão moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal da Remuneração das Debêntures da Segunda Sé

Integralização das Debêntures da Segunda Série e em uma ou mais datas indicadas no respe Subscrição (cada uma, Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série)

3.15.1.3. As Debêntures da Terceira Série serão moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal de ágio correspondente à Remuneração das Debêntures da Terceira Série (inclusive) até a respectiva dat Preço de Integralização das Debêntures Série, nos montantes e em uma ou mais data respectivo Boletim de Subscrição Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série

3.15.1.4. Os valores recebidos a Data de Integralização serão automaticamente depositados pela Em Exclusiva indicada no respectivo Boletim de Subs

3.15.1.5. A subscrição e integralização das D condicionadas e somente serão efetivadas após o presente Escritura de Emissão na JUCESP e do r de Cessão Fiduciária junto ao competente cartó títulos e documentos e na B3.

3.15.2. A partir da data em que as Debêntures fo Debenturistas estarão obrigados a integraliz subscritas pelo Preço de Integralização, nas re Integralização.

3.15.3. Caso não haja a subscrição da totalidade Emissão durante o Período de Colocação, a Oferta encerrada desde que seja realizada a colocação da Primeira Série, do Volume Mínimo da Segunda Mínimo da Terceira Série. Neste caso, as Debênt no Período de Colocação deverão ser imediatamente Emissora, por meio de aditamento à presente Escr sem a necessidade de aprovação pelos Debentur Assembleia Geral de Debenturistas.

3.15.4. Caso não haja subscrição de Debêntures ou superior ao Volume Mínimo da Primeira Série, da Segunda Série e/ou Volume Mínimo da Ter término do Período de Colocação, a totalidade da automaticamente cancelada, sendo dispensada formalidades de aprovação pelos Debenturistas Assembleia Geral de Debenturistas e aprovação Emissora.

3.15.5. Esta Escritura de Emissão será aditada (quinze) Dias Úteis contados do encerramen Colocação, sem a necessidade de realização de A Debenturistas, para formalizar e retificar o núm subscritas, considerando a ocorrência de eventu de Debêntures até o encerramento do Período de C

Data de Integralização

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados Bancário (CB) emitidas por pessoas físicas. A modalidade de emissão (da plataforma el Gyra+, sendo comprovada no anexo I do 1ª Aditamento a Escritura de Emis presente relatório, foi compravo o montante de R\$ 8.763.381,60 equivalente

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN





Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

da Remuneração das Debêntures da Primeira Série a partir da Data de Integralização da Primeira Série até a respectiva data de integralização de exc

Integralização das Debêntures da Primeira Série e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Bole (cada uma, Data de Integralização das Debêntures Série). A Razão Mínima de Subordinação deverá ser condição para a integralização das Debêntures da 3.15.1.2. As Debêntures da Segunda Série serão moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal da Remuneração das Debêntures da Segunda Sé

Integralização das Debêntures da Segunda Série e em uma ou mais datas indicadas no respe Subscrição (cada uma, Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série)

3.15.1.3. As Debêntures da Terceira Série serão moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal de ágio correspondente à Remuneração das Debêntures da Terceira Série (inclusive) até a respectiva dat Preço de Integralização das Debêntures Série, nos montantes e em uma ou mais data respectivo Boletim de Subscrição Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série

3.15.1.4. Os valores recebidos a Data de Integralização serão automaticamente depositados pela Em Exclusiva indicada no respectivo Boletim de Subs

3.15.1.5. A subscrição e integralização das D condicionadas e somente serão efetivadas após o presente Escritura de Emissão na JUCESP e do r de Cessão Fiduciária junto ao competente cartó títulos e documentos e na B3.

3.15.2. A partir da data em que as Debêntures fo Debenturistas estarão obrigados a integraliz subscritas pelo Preço de Integralização, nas re Integralização.

3.15.3. Caso não haja a subscrição da totalidade Emissão durante o Período de Colocação, a Oferta encerrada desde que seja realizada a colocação da Primeira Série, do Volume Mínimo da Segunda Mínimo da Terceira Série. Neste caso, as Debênt no Período de Colocação deverão ser imediatamente Emissora, por meio de aditamento à presente Escr sem a necessidade de aprovação pelos Debentur Assembleia Geral de Debenturistas.

3.15.4. Caso não haja subscrição de Debêntures ou superior ao Volume Mínimo da Primeira Série, da Segunda Série e/ou Volume Mínimo da Ter término do Período de Colocação, a totalidade da automaticamente cancelada, sendo dispensada formalidades de aprovação pelos Debenturistas Assembleia Geral de Debenturistas e aprovação Emissora.

3.15.5. Esta Escritura de Emissão será aditada (quinze) Dias Úteis contados do encerramen Colocação, sem a necessidade de realização de A Debenturistas, para formalizar e retificar o núm subscritas, considerando a ocorrência de eventu de Debêntures até o encerramento do Período de C

Data de Integralização

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN



Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

da Remuneração das Debêntures da Primeira Série a partir da Data de Integralização da Primeira Série até a respectiva data de integralização de exc

Integralização das Debêntures da Primeira Série e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Bole (cada uma, Data de Integralização das Debêntures Série). A Razão Mínima de Subordinação deverá ser condição para a integralização das Debêntures da 3.15.1.2. As Debêntures da Segunda Série serão moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal da Remuneração das Debêntures da Segunda Séra a partir da Data de Integralização da Segunda Série até a respectiva data de integralização de exc

Integralização das Debêntures da Segunda Série e em uma ou mais datas indicadas no respe Subscrição (cada uma, Data de Integralização das Deb da Segunda Série

3.15.1.3. As Debêntures da Terceira Série serão moeda corrente nacional pelo seu Valor Nominal de ágio correspondente à Remuneração das Debênt Série, calculada a partir da Data de Integralização d Terceira Série (inclusive) até a respectiva dat (exclusivo Preço de Integralização das Debênture Série), nos montantes e em uma ou mais data respectivo Boletim de Subscrição Data de um Integralização das Debêntures da Terceira Série

3.15.1.4. Os valores recebidos a plata de Integralização serão automaticamente depositados pela Em Exclusiva indicada no respectivo Boletim de Subs

3.15.1.5. A subscrição e integralização das D condicionadas e somente serão efetivadas após o presente Escritura de Emissão na JUCESP e do r de Cessão Fiduciária junto ao competente cartó títulos e documentos e na B3.

3.15.2. A partir da data em que as Debêntures fo Debenturistas estarão obrigados a integraliz subscritas pelo Preço de Integralização, nas re Integralização.

3.15.3. Caso não haja a subscrição da totalidade Emissão durante o Período de Colocação, a Oferta encerrada desde que seja realizada a colocação da Primeira Série, do Volume Mínimo da Segunda Mínimo da Terceira Série. Neste caso, as Debênt no Período de Colocação deverão ser imediatamente Emissora, por meio de aditamento à presente Escr sem a necessidade de aprovação pelos Debentur Assembleia Geral de Debenturistas.

3.15.4. Caso não haja subscrição de Debêntures ou superior ao Volume Mínimo da Primeira Série, da Segunda Série e/ou Volume Mínimo da Ter término do Período de Colocação, a totalidade da automaticamente cancelada, sendo dispensada formalidades de aprovação pelos Debenturistas Assembleia Geral de Debenturistas e aprovação Emissora.

3.15.5. Esta Escritura de Emissão será aditada (quinze) Dias Úteis contados do encerramen Colocação, sem a necessidade de realização de A Debenturistas, para formalizar e retificar o núm subscritas, considerando a ocorrência de eventu de Debêntures até o encerramento do Período de C

Data de Integralização

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURE

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia

Custódia

Custódia

GARANTIA

Data

31/03/2021

Nome

Arquivo

AMORTIZAÇÃO

REMUNERAÇÃO

RESGATE ANTECIPADO

DECLARAÇÃO DA EMISSOR

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETU

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible]

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURIS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 08/01/2020

Formalização				

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/11/2020

Formalização				

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 1º ADITAMENTO RERRATIFICACAO Realizado em 08/01/2021

Formalização				

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 2º ADITAMENTO Realizado em 08/01/2021

Formalização				

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 3º ADITAMENTO Realizado em 15/04/2021

Formalização				

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - I

Os preços unitários disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação o
implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's c
calcular ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabele
Ou os agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferente
cálculo aplicado. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram
contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com

lanilha

VENCIMENTO ANTECIPADO

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 22/04/2020 | [Link](#)
AGE Realizada em 28/09/2020 | [Link](#)
AGE Realizada em 07/10/2020 | [Link](#)
AGE Realizada em 23/10/2020 | [Link](#)
AGE Realizada em 03/12/2020 | [Link](#)
AGE Realizada em 11/12/2020 | [Link](#)
AGO Realizada em 16/06/2020 | [Link](#)
RCA Realizada em 27/07/2020 | [Link](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 22/04/2020 | [Link](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do [link](#).

CON [REDACTED] ADORA

[illegible]



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores
Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º
andar Italm Bldg, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Gyra
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Gyra ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Gyra em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receitas de serviços prestados

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) realização do entendimento dos controles internos por meio de inspeção das planilhas que efetuam a amortização e atualização dos direitos creditórios; (ii) verificação dos lastros por amostragem; (iii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Cessão (iv) recálculo do passivo de emissão de acordo com os princípios constantes em Termo de Securitização (v) inspeção da liquidação financeira tanto das baixas dos recebíveis quanto das amortizações dos passivos de emissão.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

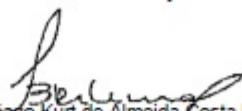


Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021


Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

DECLARAÇÃO

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário